



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CORREGEDORIA PERMANENTE DA POLÍCIA JUDICIÁRIA

Comarca de Campinas

Av. Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300 – Jardim Santana –

CEP 13088-901 – Telefone (19) 2101.3362

e-mail – campinas5cr@tjsp.jus.br

Ofício nº 015/2022 - FDB

Campinas, 29 de agosto de 2022.

Ilustríssima Senhora Doutora,

Pelo presente, comunico Vossa Senhoria que as audiências de custódia realizadas pela 8ª Circunscrição Judiciária – Campinas serão feitas de forma virtual **a partir do dia 31 de agosto de 2022**, nos termos do contido na Resolução CNJ nº 329/2020 e no Provimento Conjunto nº 53/2022.

Consigno que foram preparadas salas para as audiências de custódia de presos homens em espaço anexo à Unidade de Triagem e Encaminhamento, anexa ao 2º Distrito Policial de Campinas – UDTE e de presas mulheres na Cadeia Pública Feminina de Paulínia.

Assim, solicito a divulgação aos Advogados militantes nesta Comarca dos telefones disponibilizados para que informem que foram constituídos para acompanhar o(a) preso(a) na audiência de custódia e o endereço eletrônico para envio do link de acesso, quais sejam: Dias úteis: sala de audiência de custódia 2101.3244 (também whatsapp business) ou cartório do 5º Ofício Criminal de Campinas 2101.3360 e 2101.3361. Informo, ainda, o e-mail institucional da audiência de custódia para contato e por meio do qual serão enviados os convites nos dias úteis aos participantes do ato, qual seja, custodia08cjcampinas@tjsp.jus.br. Nos finais de semana e feriados o celular do plantão judiciário deverá ser utilizado para contato: 98148.8201.

Outrossim, informo que os Advogados poderão acompanhar os(as) custodiados(as) durante a realização das audiências de custódias de forma virtual diretamente de seus escritórios, ou, caso preferam, pessoalmente nas unidades policiais acima.

Por fim, informo que as audiências terão início às 09:00 horas, sendo que a primeira hora será reservada para os procedimentos administrativos da serventia, tais como: pesquisa e juntada de folha de antecedentes criminais, extração e juntada de laudos de exame de corpo de delito, distribuição dos expedientes relacionados à captura de procurados, dentre outros. Então, às 10:00 horas será dado o efetivo início às audiências, preferencialmente pelas mulheres presas, por questão de logística.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CORREGEDORIA PERMANENTE DA POLÍCIA JUDICIÁRIA

Comarca de Campinas

Av. Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300 – Jardim Santana –

CEP 13088-901 – Telefone (19) 2101.3362

e-mail – campinas5cr@tjsp.jus.br

Apresento a Vossa Senhoria protestos de elevada
estima e distinta consideração.

LISSANDRA REIS CECCON

JUÍZA DE DIREITO CORREGEDORA PERMANENTE DA POLÍCIA JUDICIÁRIA

À

Ilustríssima Senhora Doutora

LUCIANA FREITAS

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – 3ª Subseção

CAMPINAS – SP